



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
0682	04	J



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Terezinha de Jesus Nascimento



MAN.: 378
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 21/01/16

INCLUI-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 21/01/16

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 4/02/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 11/02/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 16/02/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

EM 17/02/2016

DIRETOR DEL

Ao Funcionário Leonardo
para providenciar ofício ao executivo
referente ao logradouro de que trata
o presente Processo.

Em, 24/02/2016

Diretor / DAL / CMV



Sylvian Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Senhor Diretor,

Devidamente providenciado.

Em 24/02/16

Ruiz



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DEL. Nº 003

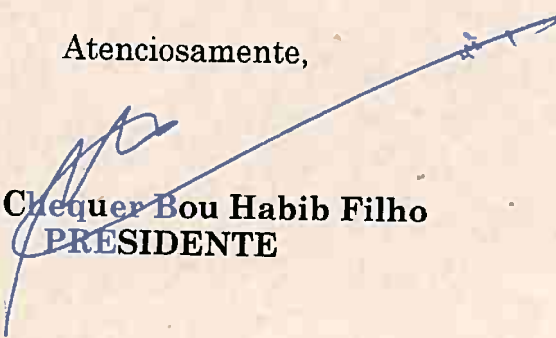
Vitória, 24 de fevereiro de 2016.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº 682/16, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº 22/16, de autoria do Sr. Vereador **Max da Mata**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRÉSIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

SM/Ina.

Processo **1021848/2016** Prioridade: **NORMAL**
Data 26/02/2016 Hora 12:16
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS
Documento: OFICIO - 003/2016
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume. 01/01







Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
0682	06	<i>[assinatura]</i>

GAB/276

Vitória, 16 de junho de 2016

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, encaminho a V.Exª resposta ao Pedido de Informação referente ao Projeto de Lei nº 22/16, de autoria do Vereador Maximiano Feitosa da Mata, através do ofício nº 204/16, da Secretaria de Administração.

Atenciosamente,

Angela Endlich
Elisabeth Angela Endlich
Secretária de Governo

Processo: 0/2016 Documento: 571/2016
Data e Hora: 24/06/2016 10:13:56
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Resposta as indicação nº 22/16 através dos Ofícios nº s 204/16 de autoria da Secretaria de Administração

Exmo.Sr.

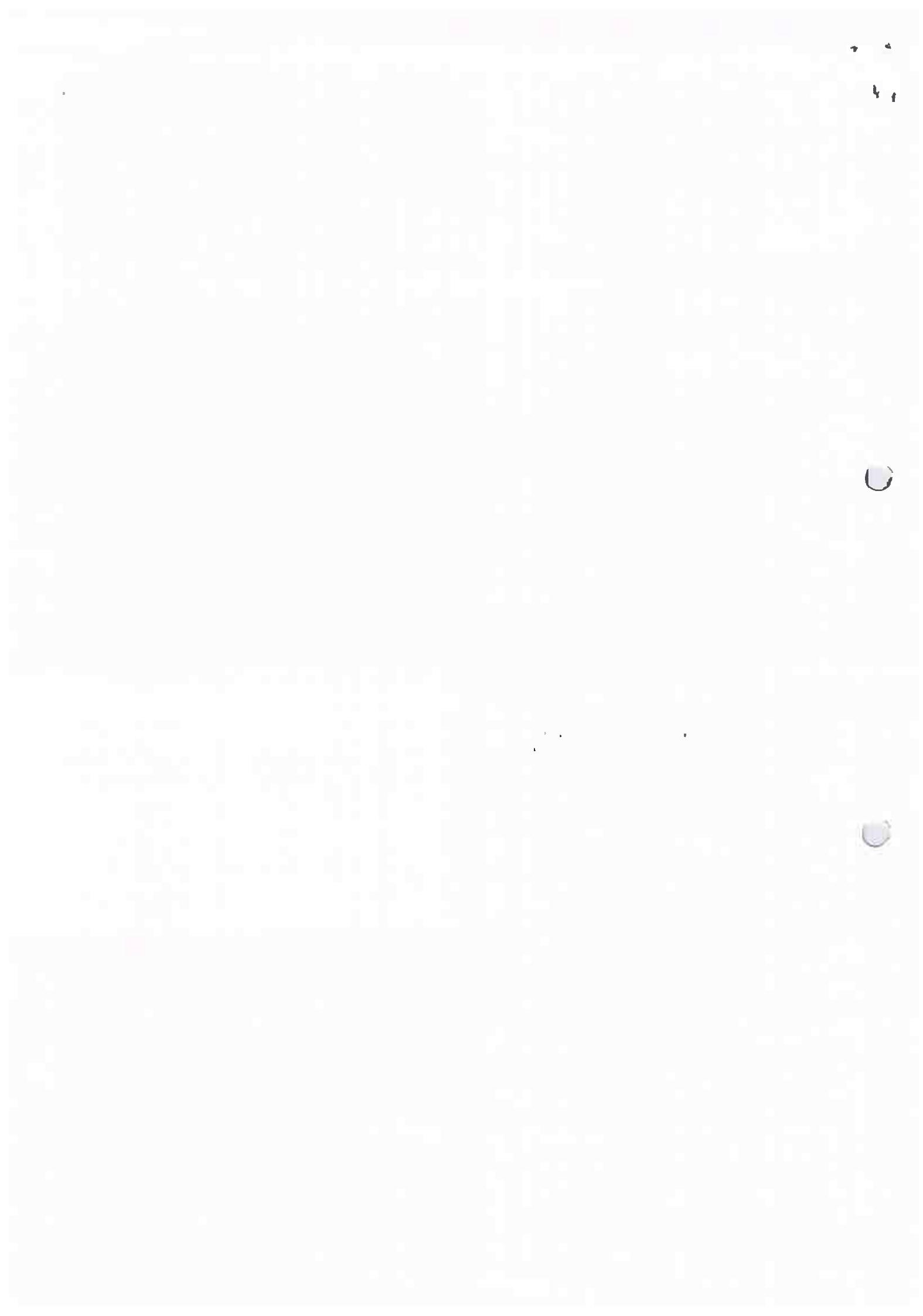
Vereador Namy Chequer Bou Habib Filho
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.1021848/16 - PMV

682/16 - CMV

vsn





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
0682	07	

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Administração

Ofício nº 204/SEMAD/GAB Vitória/ES, 10 de junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta ao OF. PRE. DEL. Nº 003, protocolizado nesta Municipalidade sob o nº 1021848/2016, referente ao Projeto de Lei nº 22/16, de autoria do Vereador Max da Mata, informamos que a Unidade de Saúde localizada na Rua da Coragem, nº 180, Bairro Santo André, está inserida em área pertencente ao Município de Vitória e não possui denominação oficial.

Respeitosamente,

Silvanio José de Souza Magno Filho
Secretário Municipal de Administração

Ao Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito de Vitória



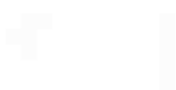
...

...

...

...

...



...

...



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
0682	08	

A Secretaria das Comissões Permanentes
Para encaminhar a Comissão de

Em 01/07/2016

Diretor do DEL



Sullivan Manola
Diretor do Departamento Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

do Senador Rogério Pinheiro, para designar
relator na Comissão de Justiça.

Em 03/02/16

Kiany Ferreira Damascena Silva
Presidente das Comissões
Matr.: 6553
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Vereador.....
..... para relator

Em 06/02/2016

Presidente



Rogério Pinheiro
Vereador - PHS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

2025-01-01
10:00 AM
10:00 AM

10:00 AM



Câmara Municipal de Vitória

VEREADOR **LUIZ EMANUEL**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PR.	INICIPIAL	VITÓRIA
682	09	8

Processo: 682/2016

Projeto de Lei: 22/2015

Autor: Max da Mata

Ementa: "Denomina "Unidade de Saúde Vereador Jair Bernardo da Silva" a unidade de saúde localizada na rua Coragem n 180 Bairro Santo André.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise visa denominar "Unidade de Saúde Vereador Jair Bernardo da Silva" a unidade de saúde localizada na rua Coragem n 180 Bairro Santo André.

O projeto foi recebido para emissão de parecer em nosso gabinete no dia 06 de julho de 2016.

II – PARECER

Após análise do Projeto de Lei em questão, concluímos a iniciativa é louvável e não encontrando óbice de inconstitucionalidade, apesar de apontar para o ofício n 204/2016 da SEDEC, apensado ao processo, com o intuito de dirimir quaisquer dúvidas quanto a nomeação do referido logradouro público.

III – VOTO

Desta sorte, é que se entende pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei em apreço.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de outubro de 2016.

LUIZ EMANUEL ZOUAIN DA ROCHA
Comissão de Constituição e Justiça - Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

682	10	6
	FOLHA	RUBRICA

PROJETO 682/2016 - PL 22/2016

CONCEDIDO VISTA

Solicitado pelo Vereador Paulo Roberto Gordini

Presidente Comissão

CONCEITO AVALIAÇÃO

.....

Presidente Comissão

Matéria : Projeto de Lei nº 682/2016 Justiça

Reunião : Comissão de Justiça
Data : 23/02/2017 - 13:20:07 às 13:23:32
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 4 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar
30	Leonil
34	Roberto Martins
28	Sandro Parrini
36	Waguinho Ito

Partido
PPS
PTB
PDT
PPS

Voto
Sim
Sim
Sim
Sim

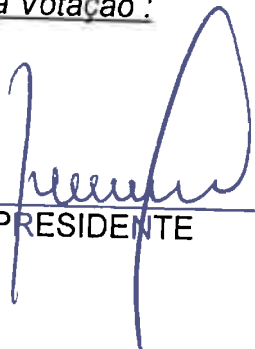
Horário
13:23:24
13:23:20
13:23:17
13:23:16

Totais da Votação :

SIM
4

NÃO
0

TOTAL
4



PRESIDENTE

SECRETARIO

PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
682	11	13

Matéria : Projeto de Lei nº 22/2016

Reunião : 11º Sessão Ordinária
Data : 08/03/2017 - 17:28:10 às 17:29:00
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 14 Parlamentares

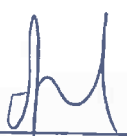
N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	17:28:25
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:28:31
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:28:28
29	Denninho	PPS	Sim	17:28:22
37	Duda Brasil	PDT	Sim	17:28:55
30	Leonil	PPS	Sim	17:28:21
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:28:29
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:28:36
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:28:18
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:28:33
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:28:16
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:28:30
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:28:27
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM
13

NÃO
0

TOTAL
13



PRESIDENTE

SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C. APA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
682	11	AR

Ao Sr. (a): Sullivan Manola
Para providenciar a extração do avulso.

Em 24/02/17.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 8 / 3 / 20

Presidente da CMV

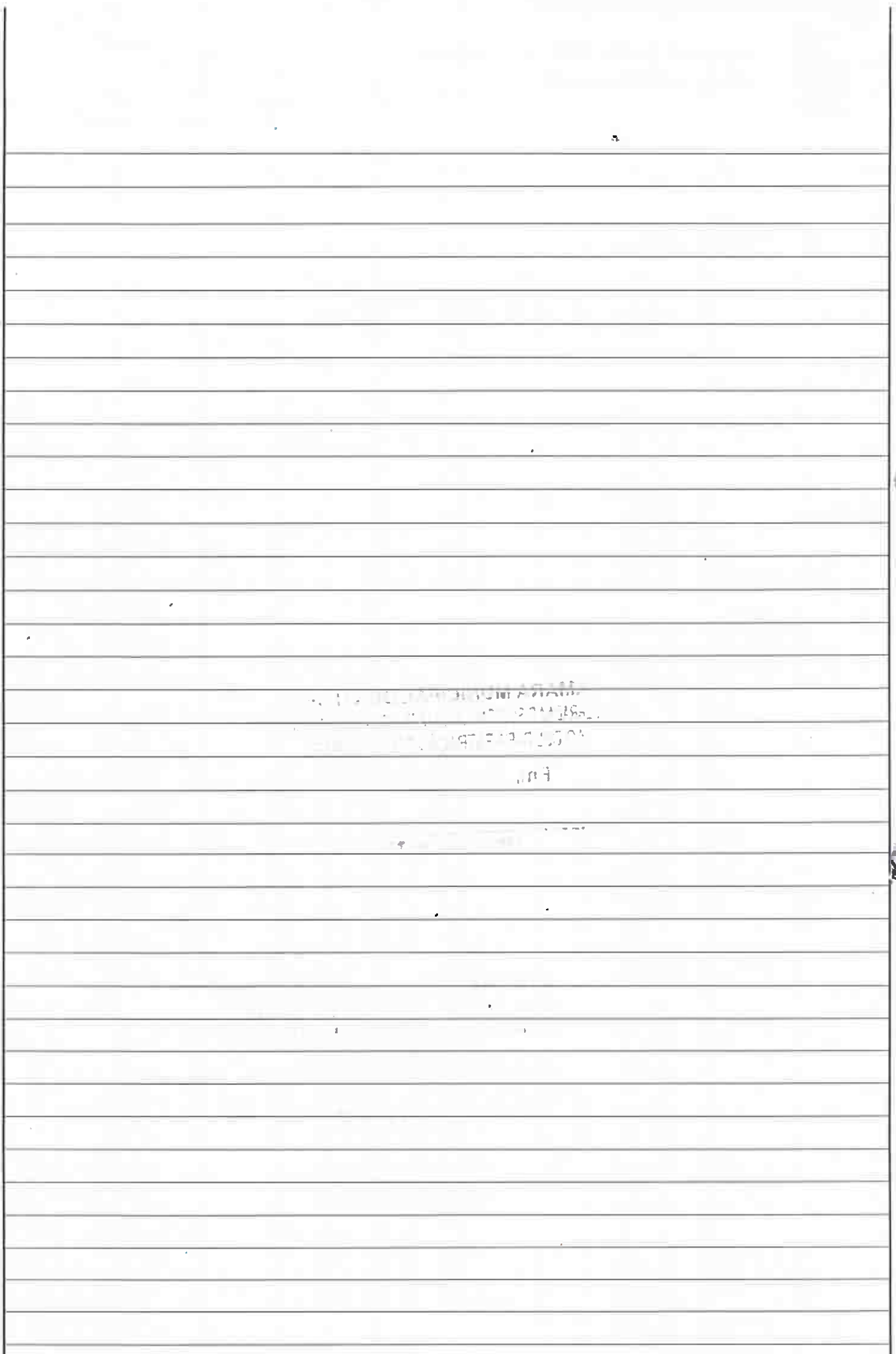
Ao Sr.(Sra.), Josiana Dantas
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 09/03 /20 17

Diretor DEL



Sullivan Manola
Diretor do Grupo Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL		
PROCESSO	FOLHA	
682	12	<i>[Handwritten signature]</i>

OF.PRE. AUT. Nº 071

Vitória, 09 de março de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.836/2017**, referente ao **Projeto de Lei nº 22/2016**, de autoria do vereador **Max da Mata**, aprovado em Sessão ordinária realizada no dia 08 de Março de 2017.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Processo: **1247503/2017** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 09/03/2017 Hora: 16:40
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 071/2017
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01



Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL		
PROCESSO	FOLHA	
682	13	148

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.836

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 22/2016**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

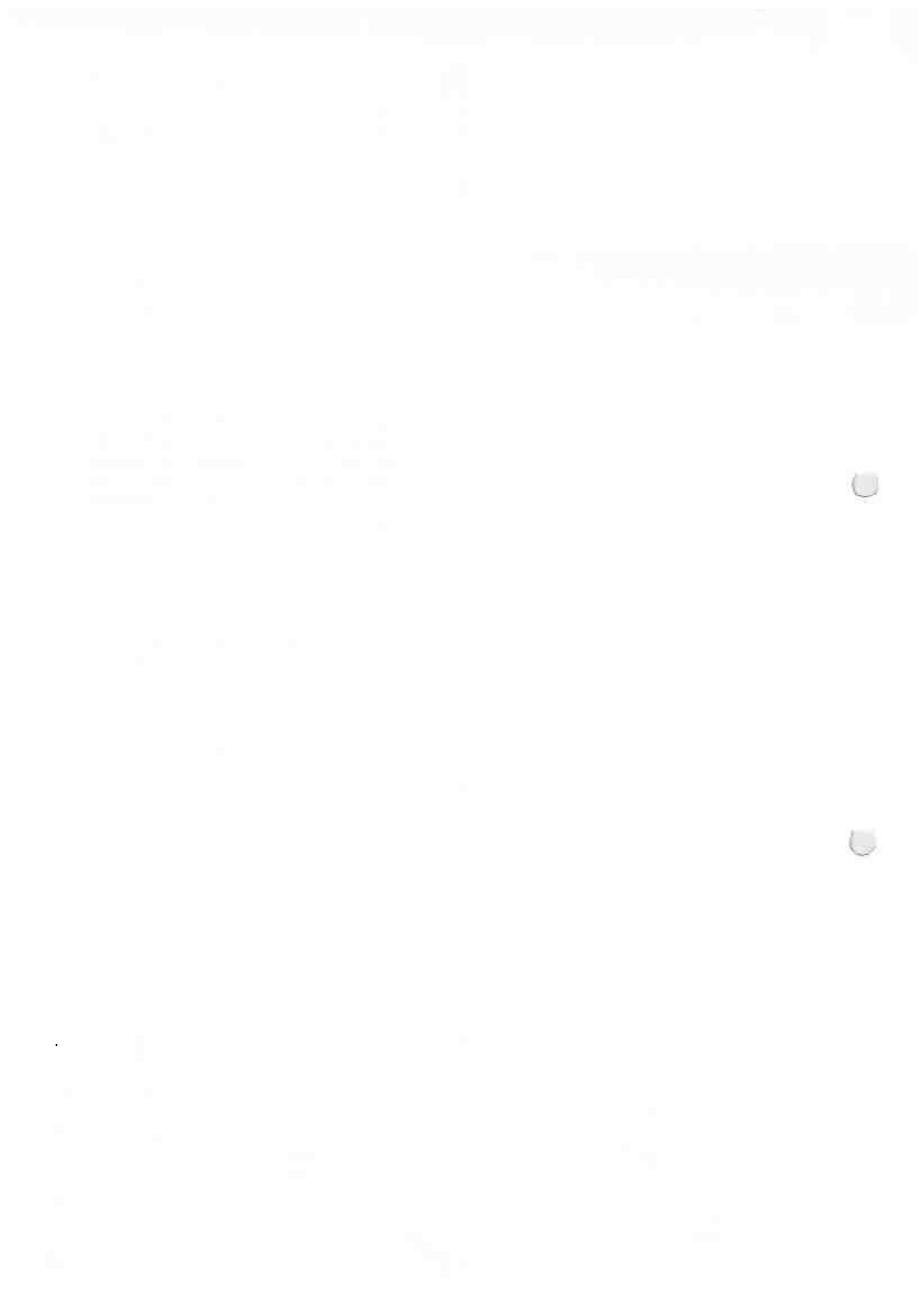
Denomina "Unidade da Saúde Vereador Jair Bernardo da Silva", a unidade de saúde localizada na Rua da Coragem, nº 180, bairro Santo André em Vitória.

Art. 1º. Fica denominada "Unidade da Saúde Vereador Jair Bernardo da Silva", a unidade de saúde localizada na Rua da Coragem, nº 180, no bairro Santo André em Vitória.

Art. 2º. As despesas com a confecção da placa indicativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 09 de março de 2017.





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL		
PROCESSO	FOLHA	
682	14	

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

682 15 1/4

DESPACHO

Transcorrido, *in albis*, o prazo de sanção e veto por parte do Prefeito Municipal, tem-se que ocorreu à sanção tácita, na forma do § 1º do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal. Transcorrido, ainda, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da promulgação da Lei por parte do prefeito municipal, encaminhe-se ao Presidente da Câmara para promulgar e publicar a Lei, na forma do Art. 83, § 7º, da Lei Orgânica Municipal de Vitória.

Em 10 de Abril de 2017.


SWLIVAN MANÓLA
Diretor do Departamento Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA







Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

682

16

LEI Nº 9.129

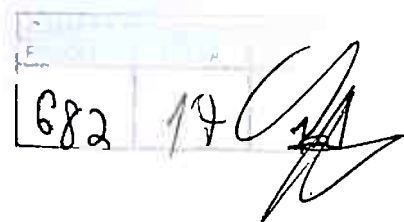
Denomina "Unidade da Saúde Vereador Jair Bernado da Silva", a unidade de saúde localizada na Rua da coragem, nº 180, bairro Santo André em Vitória.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Unidade da Saúde Vereador Jair Bernardo da Silva", a unidade de saúde localizada na Rua da Coragem, nº 180, no bairro Santo André em Vitória.

Art. 2º. As despesas com a confecção da placa indicativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Palácio Atílio Vivacqua, 10 de Abril de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

